



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.045.257/0001-22

CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA-MG
Emenda Aprovada
23/12/2025
Presidente

Emenda Parlamentar Impositiva nº: 032 de 22 de dezembro de 2025

“Emenda Parlamentar Individual ao Projeto de Lei nº 680 de 28 de agosto de 2025 que “Estima receita e fixa a despesa do Município de Ilícinea para o exercício financeiro de 2026”.

De acordo com o art. 297 e seus incisos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e art. 118-A da Lei Orgânica Municipal, o Vereador que esta subscreve, vêm, propor a seguinte Emenda Parlamentar Individual:

Art. 1º Fica reduzido o saldo da orçamentária do Projeto de Lei nº 680 de 28 de agosto de 2025 presente no Quadro de Detalhamento de Despesa que se encontra em anexo, conforme descrito no anexo I desta Emenda Parlamentar Individual.

Art. 2º Fica Suplementado o saldo da orçamentária do Projeto de Lei nº 680 de 28 de agosto de 2025 presente no Quadro de Detalhamento de Despesa que se encontra em anexo, conforme descrito no anexo I desta Emenda Parlamentar Individual.

ANEXO I	
Emendas Parlamentares	
Exercício 2026	
Código:	Emenda Parlamentar Impositiva nº: 032 de 22 de dezembro de 2025
Parlamentar: Eberth Ribeiro de Lima	Partido: Mobiliza
Dotação para redução	Emenda Impositiva
Órgão : 02	Órgão: 02-Poder Executivo
Unidade : 02	Unidade: 05- Dep.de transportes e Serviços
Sub unidade : 01	Sub unidade:01-Dep. de Transportes ser. Almojarifado/Obras
Função : 99	Função :04- administração
Sub Função : 999	Sub Função:122- Administração Geral
Programa 9999	Programa:0402- Administração Pública Municipal
Projeto Atividade :9.002 - EMENDAS IMPOSITIVAS - Reserva de contingência ou reserva do RPPS	Projeto Atividade: Emenda Impositiva para o Clube dos Novos Ilicinenses. (CENI)

Maicon Augusto da Silva
1º Secretário

Leandro Geraldo Goulart Rodrigues
Presidente

Fabiana de Paula Teodoro
Vice-Presidente